



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 08/2021/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 08/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00045295/2020-88.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores unitários atualmente contratados, relativos à prestação de serviços de Red Hat Consulting Services (GPS-OS-C) - 3.228 Horas de Serviços Técnicos (HST), por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e CHAIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.006.665/0001-91, que tem por objeto a subscrição de ferramentas do fabricante Red Hat, serviços técnicos especializados na solução, suporte e atualização tecnológica (58889042), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores unitários atualmente contratados, relativos à prestação de serviços de Red Hat Consulting Services (GPS-OS-C) - 3.228 Horas de Serviços Técnicos (HST), com efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2022, consoante o Ofício emitido pela contratada (82638290), Despacho emitidos pelo executor (82922389 e 83151393), Pareceres 23 e 47/2022 emitidos pelo NUCONT (83178585 e 91521420), Nota Jurídica 141 (94318270) e a Disponibilidade Orçamentária n.º 220/2022 (91755438), conforme tabela abaixo:

| Lote | Item | Descrição | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------|------|---|---------------------------------|--------------|----------------------|---------------------|
| I | 1 | Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium (RH00006) | Par de Processador | 8 | 42.987,50 | 343.900,00 |
| I | 2 | Red Hat Application Runtimes, Premium (16 Cores or 32 vCPUs) (MW00275) | Cores Físicos ou Virtuais | 2 | 110.000,00 | 220.000,00 |
| I | 3 | Red Hat OpenShift Container Platform, Premium (16 Cores or 32 vCPUs) (MW00329) | Cores Físicos ou Virtuais | 8 | 275.125,00 | 2.201.000,00 |
| I | 4 | Red Hat OpenShift Container Storage, Premium (2 cores) (RS00181) | Cores Físicos ou Virtuais | 12 | 23.758,33 | 285.099,96 |
| I | 5 | Red Hat Integration, Premium (16 Cores or 32 vCPUs) (MW00425) | Cores Físicos ou Virtuais | 2 | 410.000,00 | 820.000,00 |
| I | 6 | Red Hat Consulting Services (GPS-OS-C) | Horas de Serviço Técnico | 3.228 | 431,83 | 1.393.947,24 |
| TOTAL ANUAL | | | | | | 5.263.947,20 |

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste no percentual de 10,54%, na ordem de R\$ 132.961,32 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), o valor unitário contratado, referente ao item 6, da tabela acima, passa de R\$ 390,64 (trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 431,87 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), e o valor anual contratado atinente ao serviço de Red Hat Consulting Services (GPS-OS-C) passa de R\$ 1.260.985,92 (um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.393.947,24 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo que o valor total contratado passa de R\$ 5.130.985,88 (cinco milhões, cento e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5.263.947,20 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2022.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 449040, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 220/2022 (91755438).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 REVISEM-SE os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

MARCELO PORTELA RODRIGUES NUNES

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 19/09/2022, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **95795133** código CRC= **F07ACCF2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184